



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI N. 0251/2026

Declara de utilidade pública à Associação de Apoio ao Direito à Saúde Natural - APOIAR BRASIL, com sede no Município de Braço do Norte/SC e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Autor: Deputado Volnei Weber

Relator: Deputado Napoleão Bernardes

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei de autoria parlamentar que visa declarar de utilidade pública estadual a Associação de Apoio ao Direito à Saúde Natural - APOIAR BRASIL, com sede no Município de Braço do Norte, mediante alteração do Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021.

Na justificativa, o autor menciona que a entidade desenvolve atividades voltadas à promoção da saúde natural, do bem-estar e do apoio à população, por meio de ações de caráter assistencial, educativo e comunitário, prestando serviços em benefício da coletividade e contribuindo para o fortalecimento das políticas sociais no âmbito local e regional.

É o relatório.

II – VOTO

Nos termos do art. 72 c/c o art. 144, I do Regimento Interno da ALESC, cabe à esta comissão analisar a proposição quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa.



No tocante aos pressupostos legais, verifica-se que a entidade desenvolve atividades compatíveis com o art. 2º da Lei Estadual nº 18.269/2024, além do atendimento às exigências documentais de que trata o art. 3º da mesma lei.

Dessa forma, concluo que a matéria em análise encontra-se apta à regular tramitação, uma vez que o texto legislativo apresenta adequação técnica e não contém vícios de constitucionalidade, legalidade ou juridicidade.

Ante o exposto, voto, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça, pela **ADMISSIBILIDADE** da continuidade da tramitação do **Projeto de Lei nº 0251/2026**.

Sala das Comissões,

NAPOLEÃO BERNARDES,
Deputado Estadual
Relator